

*DECRETO Nº 47.557 DE 05 DE ABRIL DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 480.310.853,72, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 9.000, de 09 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2021;

- o art. 5º da Lei Estadual nº 9.185, de 14 de janeiro de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021;

- o Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2021;

- e o que consta dos Processos nºs SEI-120001/003930/2021, SEI-140001/009984/2021,SEI-150001/003847/2021,SEI-310003/000160/2021 e SEI-330028/000048/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 480.310.853,72 (quatrocentos e oitenta milhões, trezentos e dez mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterada a modalidade de aplicação da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH, no valor global de R\$ 32.810.579,13 (trinta e dois milhões, oitocentos e dez mil, quinhentos e setenta e nove reais e treze centavos) na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2021

CLÁUDIO CASTRO
Governador em Exercício

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras					
07010.15.451.0444.3455	F	4490.00	100	251.218,65	
Recuperação da Região Serrana		Aplicações Diretas			
07010.15.451.0464.5706	F	4490.00	100		251.218,65
Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto		Aplicações Diretas			
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro					
07510.04.122.0002.0016	F	3390.00	100	50.000,00	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Aplicações Diretas			
07510.04.122.0002.0467	F	3190.00	100		50.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro					
07720.16.122.0002.0016	F	4620.00	100	26.578,00	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
07720.16.122.0002.0016	F	3220.00	100		26.578,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
Procuradoria Geral do Estado					
09010.03.128.0476.2124	F	3190.00	230	30.000.000,00	
Operacionalização do CEJUR		Aplicações Diretas			
09010.03.128.0476.2124	F	3390.00	230	55.716.504,93	
Operacionalização do CEJUR		Aplicações Diretas			
09010.03.128.0476.2124	F	4490.00	230	7.550.000,00	
Operacionalização do CEJUR		Aplicações Diretas			
09010.03.128.0476.8295	F	3390.00	230	8.000.000,00	
Capacitação e Valorização do Corpo Funcional		Aplicações Diretas			
09010.03.128.0476.8295	F	3391.00	230	500.000,00	
Capacitação e Valorização do Corpo Funcional		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro da Procuradoria Geral do Estado - PGE, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020.			230		101.766.504,93
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento					
13010.20.122.0002.2010	F	3390.00	100	100.000,00	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
13010.20.782.0455.3485	F	3390.00	100		100.000,00
Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais		Aplicações Diretas			

Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro

13710.20.122.0002.8021	F	3390.00	230	10.000,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
13710.20.122.0002.2016	F	3390.00	230		10.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado da Casa Civil

14010.04.122.0002.2010	F	3390.00	100	331.263,80	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0002.2016	F	3390.00	100		331.263,80
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Subsecretaria de Comunicação Social

14020.04.122.0002.2016	F	3390.00	212	5.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes do Excesso de Arrecadação da Subsecretaria de Comunicação Social - SUBCOM, referente ao exercício de 2021.			212		5.000,00

Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

14350.19.122.0002.0467	F	3390.00	100	9.866.149,17	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
14350.19.126.0435.5660	F	3390.00	100		9.866.149,17
Modernização de Estrutura Tecnológica de TIC		Aplicações Diretas			

Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro

15410.13.392.0463.4469	F	3390.00	100	130.880,00	
Operacionalização dos Equipamentos Culturais		Aplicações Diretas			
15410.13.392.0463.1088	F	4490.00	100		130.880,00
Modernização das Unidades Culturais da FUNARJ		Aplicações Diretas			
15410.13.122.0002.2010	F	3390.00	100	49.900,00	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
15410.13.122.0002.2016	F	3390.00	100	149.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
15410.13.122.0002.8021	F	3390.00	100	247.000,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
15410.13.392.0463.4469	F	3390.00	100	788.100,00	
Operacionalização dos Equipamentos Culturais		Aplicações Diretas			
15410.13.392.0465.8214	F	3390.00	100		1.234.000,00
Produções Culturais nos Teatros		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Fazenda

20010.04.122.0002.2016	F	3390.00	100	35.912,26	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
20010.04.122.0002.8021	F	3390.00	100	27.135,43	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

20340.09.272.0035.4558	S	3190.00	100	67.183,96	
Encargos Pensões Outros Benef Prev Area Saúde		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4200	S	3190.00	100		67.183,96
Encargos Pensões e Benef Prev Demais Poder Ex		Aplicações Diretas			

Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - Em liquidação

21710.26.122.0002.0016	F	3290.00	100	2.500,00	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Aplicações Diretas			
21710.26.122.0002.0016	F	4690.00	100		2.500,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Aplicações Diretas			

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

22320.23.122.0002.2016	F	3390.00	230	3.000.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
22320.23.122.0447.3638	F	3390.00	230	2.000.000,00	
Modernização e Reestruturação da Nova JUCERJA		Aplicações Diretas			
22320.23.691.0471.8061	F	3390.00	230		5.000.000,00
Partic. no Prog. Rio Poupa Tempo JUCERJA		Aplicações Diretas			

Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro

22350.22.122.0002.2016	F	4490.00	232	14.454,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
22350.22.122.0002.2016	F	3390.00	232		14.454,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Instituto Estadual do Ambiente

24320.18.543.0444.5617	F	4490.00	151	13.800.000,00	
Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes		Aplicações Diretas			
24320.17.512.0437.5618	F	4490.00	151		13.800.000,00
Gestão de Res. Sólidos e Saneamento Ambiental		Aplicações Diretas			

Fundo Especial Penitenciário

25610.06.122.0002.2016	F	4490.00	230	33.500,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
25610.06.122.0002.2016	F	3390.00	230		33.500,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Fundo Estadual de Saúde

29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	100	43.250.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	100		43.250.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.2727	S	3390.00	225	2.799.137,58	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	225		2.799.137,58
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.4528	S	3340.00	122	59.212.053,60	
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0461.8331	S	3390.00	122		59.212.053,60
Operacionalização das UPAs 24h Estaduais		Aplicações Diretas			
29610.10.301.0454.8327	S	3340.00	100	157.750.000,00	
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0460.1094	S	4490.00	100		157.750.000,00
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

30010.11.122.0002.0467	F	3390.00	100	10.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
30010.11.122.0002.2016	F	3390.00	100		10.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ

37020.28.843.0000.0004	F	3220.00	101	1.720,41	
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Transferências à União			
37020.28.843.0000.0004	F	3290.00	101	20.552.216,72	
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Aplicações Diretas			
37020.28.843.0000.0004	F	4620.00	101	88.622,37	
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Transferências à União			
37020.28.843.0000.0004	F	4640.00	101	2.261,38	
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Transferências a Municípios			
37020.28.843.0000.0004	F	4690.00	101	13.609.568,69	
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Aplicações Diretas			
37020.28.844.0000.0005	F	4690.00	101		34.254.389,57
Gestão da Dívida Externa-Serviços		Aplicações Diretas			
37020.28.844.0000.0005	F	3290.00	100		3.750.000,00
Gestão da Dívida Externa-Serviços		Aplicações Diretas			
37020.28.841.0000.0003	F	3290.00	102	4.483.500,00	
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas			
37020.28.841.0000.0003	F	4690.00	102	4.483.500,00	
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas			
37020.28.843.0000.0004	F	3290.00	102	4.483.500,00	
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Aplicações Diretas			
37020.28.843.0000.0004	F	4690.00	102	4.483.500,00	
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Aplicações Diretas			
37020.28.844.0000.0005	F	3290.00	102		17.934.000,00
Gestão da Dívida Externa-Serviços		Aplicações Diretas			

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro

40380.22.122.0002.2660	F	3190.00	100	3.750.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			

Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

40410.19.122.0002.2016	F	3390.00	100		63.047,69
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro

43710.23.122.0002.0016	F	3220.00	100	16.160,63	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
43710.23.122.0002.0016	F	4620.00	100	25.044,70	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
43710.23.122.0002.2016	F	3390.00	100		41.205,33
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

49010.14.422.0448.1245	F	3350.00	212	773.771,95
Operacionalização Política de Proteção à Vida		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020.			212	773.771,95

Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

50010.04.122.0002.8021	F	3390.00	100	175.158,70
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
50010.04.122.0002.2016	F	3390.00	100	175.158,70
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Cidades

53010.15.122.0002.2016	F	3390.00	100	1.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0464.1153	F	4490.00	100	1.000.000,00
Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização		Aplicações Diretas		

Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro

53410.26.451.0454.3124	F	4490.00	100	1.700.000,00
Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0451.3090	F	4490.00	100	5.910.000,00
Contenção de Encostas e Taludes		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0451.3120	F	4490.00	100	1.200.000,00
Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0451.4007	F	3390.00	100	1.560.843,90
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0451.3047	F	4490.00	100	10.370.843,90
Implantação, Restauração e Melh de Rodovias		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0451.4070	F	3390.00	100	10.000.000,00
Operacionalização de Equipamentos Rodoviários		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0451.4007	F	3390.00	100	10.000.000,00
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0451.4007	F	3390.00	230	6.238.012,89
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas		
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro da Fundação Departamento Estadual de Estradas de Rodagem - DER-RJ, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020.			230	6.238.012,89

TOTAL				480.310.853,72	480.310.853,72
-------	--	--	--	----------------	----------------

Processo nº: SEI-120001/003930/2021, SEI-140001/009984/2021, SEI-150001/003847/2021, SEI-310003/000160/2021, SEI330028/000048/2021

- NOTAS:
- ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
 - FR - Identifica a Fonte de Recursos
 - ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
 - ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
 - FONTE 100 - Ordinários Provenientes de Impostos
 - FONTE 101 - Ordinários Não Provenientes de Impostos
 - FONTE 102 - Fundo Orçamentário Temporário
 - FONTE 122 - Adicional do ICMS - FECF
 - FONTE 151 - FECAM - Tesouro
 - FONTE 212 - Transferências Voluntárias
 - FONTE 225 - Sistema Único de Saúde- SUS
 - FONTE 230 - Recursos Próprios
 - FONTE 232 - Taxas - Diretamente Arrecadadas

ANEXO II
ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro					
40410.19.572.0440.3014	F	4490.00	100		500.000,00
Fomento à Inovação Tecnológica		Aplicações Diretas			
40410.19.572.0440.3014	F	4450.00	100	500.000,00	
Fomento à Inovação Tecnológica		Transfer a Instit Privadas S/ Fins Lucrativos			
40410.19.572.0440.3014	F	4490.00	100		600.000,00
Fomento à Inovação Tecnológica		Aplicações Diretas			
40410.19.572.0440.3014	F	4450.00	100	600.000,00	
Fomento à Inovação Tecnológica		Transfer a Instit Privadas S/ Fins Lucrativos			
Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos					
49010.08.242.0450.2230	S	3390.00	122		31.710.579,13
Concessão de Vale Social		Aplicações Diretas			
49010.08.242.0450.2230	S	3360.00	122	31.710.579,13	
Concessão de Vale Social		Transfer a Instit Privadas c/ Fins Lucrativos			
TOTAL				32.810.579,13	32.810.579,13

Processo nº: SEI-120001/003930/2021

NOTAS:

ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTES 100 - Ordinários Provenientes de Impostos

FONTES 122 - Adicional do ICMS - FECF

Id: 2311053

ANEXO III				
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	3.066.223	930.164	2.136.059
06020	SSMGSI	31.096.374	9.589.767	21.506.607
07010	SEINFRA	263.916.462	12.768.033	251.148.429
07310	IEEA	13.504.417	5.120.090	8.384.327
07510	EMOP	80.666.949	25.985.155	54.681.794
07720	CEHAB	103.584.040	21.221.786	82.362.254
08010	VICE-GOV	8.515.172	3.146.436	5.368.736
09010	PGE	476.375.975	0	476.375.975
09610	FUNPERJ	213.483.676	0	213.483.676
13010	SEAPPA	91.103.273	62.764.496	28.338.777
13410	FIPERJ	25.624.856	16.567.698	9.057.158
13530	EMATER-RJ	113.948.720	47.886.317	66.062.403
13540	PESAGRO-RJ	46.412.922	19.530.833	26.882.089
13620	FUNDEAGRO	3.073.348	1.500.000	1.573.348
13710	CASERJ	4.529.297	1.122.775	3.406.522
13720	CEASA	113.809.662	2.455.436	111.354.226
14010	SECC	300.242.034	100.190.897	200.051.137
14020	SUBCOM	11.579.817	3.893.410	7.686.407
14322	RIOMETROPOLE	7.861.090	5.904.787	1.956.303
14330	DETRAN-RJ	1.216.843.114	0	1.216.843.114
14340	LOTERJ	171.995.231	0	171.995.231
14350	PRODERJ	201.192.199	114.506.104	86.686.095
14630	FDRM	15.384.000	15.316.500	67.500
14640	FEFOSP	5.000	0	5.000
15010	SECEC	72.677.791	12.426.362	60.251.428
15410	FUNARJ	52.973.076	27.617.700	25.355.376
15430	FTMRJ	62.706.192	24.941.384	37.764.808
15440	FMIS	2.789.418	960.840	1.828.579
15610	FEC-RJ	80.256.908	11.905.000	68.351.908
16010	SEDEC	1.486.958.318	574.916.261	912.042.057
16610	FUNESBOM	246.894.116	7.483.374	239.410.742
17010	SEELJE	62.443.489	37.417.621	25.025.869
17310	SUDERJ	22.900.895	4.021.358	18.879.537
18010	SEEDUC	5.860.975.751	831.778.768	5.029.196.983
18020	NOVO DEGASE	255.825.340	23.588.073	232.237.267
18030	CEE	174.886	80.000	94.886
20010	SEFAZ	827.524.455	305.770.685	521.753.770
20340	RIOPREVIDENCIA	25.837.418.372	6.451.271.574	19.386.146.798
20610	FAF	324.031.971	105.507.875	218.524.096
21010	SEPLAG	98.173.046	33.058.780	65.114.266
21011	SUBGERAL	411.315.541	308.834.323	102.481.218
21322	RIOSEGURANCA	4.524.563	1.672.971	2.851.592
21610	FUNDEP	135.000	0	135.000
21640	FUSPRJ	106.043.565	0	106.043.565
21710	METRO	66.000	19.231	46.769
21720	CTCRJ	1.616.040	168.077	1.447.963
21730	FLUMITRENS	3.409.149	151.211	3.257.938
21790	CFSEC	70.000	19.231	50.769
22010	SEDEERI	15.445.766	6.617.833	8.827.933
22310	AGETRANSP	33.349.170	0	33.349.170
22320	JUCERJA	64.394.805	0	64.394.805

22330	AGENERSA	30.551.948	0	30.551.948
22340	LOTERJ	11.533.693	0	11.533.693
22350	DRM	17.025.935	2.606.397	14.419.538
22360	PROCON	14.229.392	5.284.561	8.944.831
22610	FREMF	40.683.918	0	40.683.918
22620	FEMPO	7.876.245	200.000	7.676.245
22640	FEPROCON	20.748.360	0	20.748.360
22710	CODIN	17.779.304	4.418.054	13.361.250
24010	SEA	807.043.918	6.518.603	800.525.315
24020	UEPSAM	122.038.146	1.043.146	120.995.000
24320	INEA	608.487.698	98.763.279	509.724.419
24630	FUNDRHI	68.944.912	0	68.944.912
25010	SEAP	1.311.041.049	389.804.268	921.236.781
25610	FUESP	2.269.475	200.000	2.069.475
29010	SES	834.351	608.146	226.205
29310	IASERJ	1.950.417	114.735	1.835.682
29420	FSERJ	695.907.390	2.838.146	693.069.244
29610	FES	6.086.006.152	175.298.926	5.910.707.226
29710	IVB	297.503.053	107.880	297.395.173
30010	SETRAB	86.676.088	75.866.369	10.809.719
30410	FSCABRINI	38.068.676	12.872.983	25.195.693
30610	FEFEPS	220.000	215.000	5.000
30620	FTRJ	1.575.859	0	1.575.859
31010	SETRANS	103.898.218	3.165.597	100.732.621
31330	DETRO-RJ	64.221.600	0	64.221.600
31610	FET	347.237.748	107.237.748	240.000.000
31710	CODERTE	25.880.539	0	25.880.539
31720	CENTRAL	317.846.829	25.652.637	292.194.192
31730	RIOTRILHOS	69.965.953	20.946.516	49.019.437
37010	EGE-SEPLAG	469.064.395	0	469.064.395
37020	EGE-SEFAZ	17.107.555.710	9.475.832.838	7.631.722.872
40010	SECTI	15.527.331	5.606.796	9.920.535
40380	IPEM	43.608.687	0	43.608.687
40401	CEPERJ	44.978.223	18.929.307	26.048.916
40410	FAPERJ	527.893.284	13.743.823	514.149.462
40430	UERJ	1.571.766.048	240.710.887	1.331.055.161
40440	FAETEC	806.715.653	933.073	805.782.580
40450	UENF	264.460.597	57.432.870	207.027.727
40460	CECIERJ	86.080.752	2.609.073	83.471.679
40470	UEZO	90.736.302	51.494.909	39.241.393
40610	FATEC	2.260.577	0	2.260.577
40621	FUNCIERJ	5.000	0	5.000
43010	SETUR	149.575.898	50.653.698	98.922.200
43710	TURISRIO	8.211.757	2.936.295	5.275.462
49010	SEDSODH	134.078.517	18.525.019	115.553.498
49411	FLXIII	62.429.033	16.309.970	46.119.063
49412	FIA	79.091.484	50.295.791	28.795.693
49610	FUNDO FIA	633.894	610.330	23.564
49641	FUPDE	55.000	50.000	5.000
49642	FUNDEPI	11.576	0	11.576
49650	FEAS	78.543.116	21.873.535	56.669.581
50010	CGE	82.204.912	31.458.216	50.746.696
50610	FACI	60.000	0	60.000
51010	SEPM	5.280.462.219	2.015.063.690	3.265.398.529
51650	FUNESPOM	299.204.421	1.500.000	297.704.421
52010	SEPOL	2.037.191.490	749.413.464	1.287.778.026
52610	ACADEPOL	12.258.488	0	12.258.488
52620	FUNESPOL	1.364.999	1.038.146	326.853
53010	SECID	86.727.020	11.023.678	75.703.342
53310	ITERJ	25.328.788	4.636.997	20.691.791
53322	RIOMETROPOLE	668.566	0	668.566
53410	DER-RJ	389.707.335	140.186.669	249.520.666
53620	FUNTERJ	110.000	100.000	10.000
54010	SERGB	7.961.604	2.088.986	5.872.619
57010	SEGOV	10.648.784	3.416.361	7.232.423
Total		80.448.135.799	23.162.866.627	57.285.269.172

Id: 2311054

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho	
06010	GSI	100	1.214.889	
06020	SSMGSI	100	10.773.596	
07010	SEINFRA	100	17.750.165	
07310	IEEA	100	8.192.144	
07510	EMOP	100	38.495.407	
07720	CEHAB	100	33.074.858	
08010	VICE-GOV	100	5.034.297	
09010	PGE	100	305.308.928	
13010	SEAPPA	100	22.274.297	
13010	SEAPPA	108	674.292	
13410	FIPERJ	100	8.557.801	
13530	EMATER-RJ	100	57.676.537	
13540	PESAGRO-RJ	100	23.249.333	
13710	CASERJ	100	1.796.441	
13710	CASERJ	230	256.370	
13720	CEASA	100	2.876.926	
13720	CEASA	230	15.097.251	
14010	SECC	100	155.205.705	
14010	SECC	212	10.900.620	
14020	SUBCOM	100	3.569.607	
14322	RIOMETROPOLE	100	1.766.290	
14330	DETRAN-RJ	230	33.963.073	
14330	DETRAN-RJ	232	304.621.233	
14340	LOTERJ	230	8.630.773	
14350	PRODERJ	100	35.711.741	
15010	SECEC	100	16.501.216	
15410	FUNARJ	100	14.773.358	
15430	FTMRJ	100	25.463.146	
15430	FTMRJ	230	297.630	
15440	FMIS	100	1.385.766	
16010	SEDEC	100	571.827.833	
16010	SEDEC	108	329.705.580	
16010	SEDEC	212	10.506.464	
16610	FUNESBOM	232	55.248.755	
17010	SEELJE	100	4.950.803	
17310	SUDERJ	100	5.794.174	
18010	SEEDUC	100	153.322.121	
18010	SEEDUC	122	77.633.687	
18010	SEEDUC	215	3.028.653.660	
18020	NOVO DEGASE	100	49.060.659	
18020	NOVO DEGASE	122	110.479.662	
20010	SEFAZ	100	445.345.767	
20340	RIOPREVIDENCIA	100	1.612.812.894	
20340	RIOPREVIDENCIA	104	7.462.909.497	
20340	RIOPREVIDENCIA	231	4.661.855.802	
20340	RIOPREVIDENCIA	234	4.429.631	
20340	RIOPREVIDENCIA	237	578.381.258	
20610	FAF	100	145.506.392	
21010	SEPLAG	100	49.184.961	
21011	SUBGERAL	100	9.820.130	
21322	RIOSEGURANCA	100	2.676.753	
21710	METRO	100	30.769	
21720	CTCRJ	100	268.923	
21730	FLUMITRENS	100	241.938	
21790	CFSEC	100	30.769	
22010	SEDEERI	100	8.020.985	
22310	AGETRANSP	232	19.642.896	
22320	JUCERJA	230	25.197.240	

22330	AGENERSA	232	14.102.312
22340	LOTERJ	230	1.246.575
22350	DRM	100	3.987.852
22350	DRM	108	182.383
22360	PROCON	100	8.373.697
22710	CODIN	100	6.108.403
22710	CODIN	230	50.000
24010	SEA	100	9.142.298
24010	SEA	230	144
24320	INEA	100	9.090.512
24320	INEA	108	4.640.228
24320	INEA	218	93.550.637
24320	INEA	230	9.839.655
24320	INEA	232	7.836.513
25010	SEAP	100	494.299.558
25010	SEAP	120	1.139.045
29420	FSERJ	223	329.015.604
29610	FES	100	883.961.476
29610	FES	225	12.463.312
29710	IVB	230	1.870.000
30010	SETRAB	100	6.750.036
30410	FSCABRINI	100	3.978.464
31010	SETRANS	100	4.575.681
31330	DETRO-RJ	230	23.147.359
31710	CODERTE	230	10.965.751
31720	CENTRAL	100	34.302.131
31730	RIOTRILHOS	100	30.511.057
37020	EGE-SEFAZ	100	553.922.490
37020	EGE-SEFAZ	107	167.605.665
40010	SECTI	100	8.565.774
40380	IPEM	100	7.500.000
40380	IPEM	212	21.450.785
40401	CEPERJ	100	8.810.089
40410	FAPERJ	100	7.442.431
40430	UERJ	100	870.729.660
40440	FAETEC	100	601.203.227
40440	FAETEC	224	5.000.000
40450	UENF	100	141.840.683
40460	CECIERJ	100	20.754.835
40470	UEZO	100	18.546.600
43010	SETUR	100	4.135.384
43710	TURISRIO	100	4.569.712
49010	SEDSODH	122	13.148.727
49411	FLXIII	122	23.245.593
49412	FIA	122	10.270.092
50010	CGE	100	49.109.001
51010	SEPM	100	1.557.190.704
51010	SEPM	108	1.234.781.252
51010	SEPM	120	44.422.777
51010	SEPM	212	85.400.323
52010	SEPOL	100	728.053.646
52010	SEPOL	108	421.601.256
52010	SEPOL	120	5.125.705
53010	SECID	100	8.121.964
53310	ITERJ	100	7.419.195
53322	RIOMETROPOLE	100	649.370
53410	DER-RJ	100	55.382.600
54010	SERGB	100	2.729.118
57010	SEGOV	100	3.077
	Total		29.282.496.111

Id: 2311055

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	100	5.000
06020	SSMGSI	100	5.000
07010	SEINFRA	100	10.000
07310	IEEA	100	120.000
07510	EMOP	100	11.258.384
07720	CEHAB	100	2.000.000
07720	CEHAB	230	2.265.917
08010	VICE-GOV	100	5.000
09010	PGE	100	800.000
13010	SEAPPA	100	5.000
13410	FIPERJ	100	90.000
13530	EMATER-RJ	100	3.400.000
13540	PESAGRO-RJ	100	1.530.540
13540	PESAGRO-RJ	230	23.000
13710	CASERJ	100	1.000.000
13710	CASERJ	230	226.555
13720	CEASA	100	6.000.000
13720	CEASA	230	2.894.149
14010	SECC	100	5.000
14020	SUBCOM	100	5.000
14322	RIOMETROPOLE	100	5.000
14330	DETRAN-RJ	232	23.173.700
14340	LOTERJ	230	1.567.680
14350	PRODERJ	100	10.466.149
15010	SECEC	100	10.000
15410	FUNARJ	100	160.000
15430	FTMRJ	100	350.000
15440	FMIS	100	23.000
15440	FMIS	212	75.000
15440	FMIS	230	22.000
16610	FUNESBOM	232	330.000
17010	SEELJE	100	5.000
17310	SUDERJ	100	5.813.549
17310	SUDERJ	230	181.450
18010	SEEDUC	100	11.184.863
18010	SEEDUC	105	371.395
18020	NOVO DEGASE	100	25.000
20010	SEFAZ	100	20.880.000
20340	RIOPREVIDENCIA	104	4.078.103.099
20340	RIOPREVIDENCIA	231	361.200.000
20340	RIOPREVIDENCIA	234	478.437.382
20340	RIOPREVIDENCIA	237	17.118.742
21010	SEPLAG	100	566.523
21011	SUBGERAL	150	80.030.605
21322	RIOSEGURANCA	100	65.800
21710	METRO	100	10.000
21720	CTCRJ	100	1.050.000
21720	CTCRJ	230	72.040
21730	FLUMITRENS	100	3.000.000
21790	CFSEC	100	5.000
22010	SEDEERI	100	81.250
22310	AGETRANSF	232	160.000
22320	JUCERJA	230	1.321.050
22330	AGENERSA	232	20.000
22340	LOTERJ	230	113.234
22350	DRM	232	6.254
22360	PROCON	100	45.000
22710	CODIN	100	550.000
22710	CODIN	230	280.000
24010	SEA	100	5.000
24320	INEA	100	200.000
24320	INEA	218	2.010.000
24320	INEA	230	1.000.000
24630	FUNDRHI	230	5.000

25010	SEAP	100	5.000
29310	IASERJ	230	117.000
29420	FSERJ	223	696.000
29610	FES	100	83.000.000
29710	IVB	230	800.000
30010	SETRAB	100	15.000
30410	FSCABRINI	100	50.000
31010	SETRANS	100	5.000
31330	DETRO-RJ	230	610.000
31710	CODERTE	230	5.013.849
31720	CENTRAL	100	3.771.977
31720	CENTRAL	230	477.498
31730	RIOTRILHOS	100	6.700.000
37010	EGE-SEPLAG	100	469.064.395
37020	EGE-SEFAZ	100	4.453.930.812
37020	EGE-SEFAZ	101	258.392.057
37020	EGE-SEFAZ	102	215.213.379
37020	EGE-SEFAZ	104	137.035.611
37020	EGE-SEFAZ	107	1.578.921.241
37020	EGE-SEFAZ	111	250.000.000
37020	EGE-SEFAZ	126	358.126
37020	EGE-SEFAZ	132	16.343.491
40010	SECTI	100	5.000
40380	IPEM	100	10.000
40380	IPEM	212	1.200
40401	CEPERJ	100	150.000
40410	FAPERJ	100	33.000
40430	UERJ	100	20.088.950
40430	UERJ	230	3.387.417
40440	FAETEC	100	5.483.000
40450	UENF	100	6.842.653
40450	UENF	212	60.362
40450	UENF	230	5.000
40460	CECIERJ	100	727.500
40470	UEZO	100	287.500
43010	SETUR	100	5.000
43710	TURISRIO	100	381.205
49010	SEDSODH	100	15.000
49411	FLXIII	100	10.000
49411	FLXIII	122	16.000
49412	FIA	100	100.000
49412	FIA	230	3.564
50010	CGE	100	10.000
51010	SEPM	100	200.000
51650	FUNESPOM	230	5.000
52010	SEPOL	100	15.000
53310	ITERJ	100	10.000
53410	DER-RJ	100	3.310.000
54010	SERGB	100	5.000
Total			12.653.436.098

Id: 2311056

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	100	839.170
06020	SSMGSI	100	10.317.802
07010	SEINFRA	100	5.131.229
07010	SEINFRA	150	80.975.002
07010	SEINFRA	214	147.169.033
07010	SEINFRA	230	13.000
07310	IEEA	100	63.093
07510	EMOP	100	3.441.645
07510	EMOP	230	401.112
07720	CEHAB	100	1.623.373
07720	CEHAB	150	40.987.299
07720	CEHAB	214	2.076.238
08010	VICE-GOV	100	313.439
09010	PGE	230	170.267.047
09610	FUNPERJ	230	10.334.238
09610	FUNPERJ	232	188.083.956
13010	SEAPPA	100	3.186.660
13010	SEAPPA	122	55.000
13010	SEAPPA	195	660.141
13410	FIPERJ	100	309.700
13530	EMATER-RJ	100	3.898.563
13530	EMATER-RJ	230	398.785
13540	PESAGRO-RJ	100	1.501.019
13540	PESAGRO-RJ	230	107.058
13620	FUNDEAGRO	232	1.573.348
13710	CASERJ	230	85.755
13720	CEASA	230	51.633.803
14010	SECC	100	28.939.136
14010	SECC	103	2.195.337
14020	SUBCOM	100	4.065.459
14020	SUBCOM	212	5.000
14322	RIOMETROPOLE	100	134.829
14330	DETRAN-RJ	212	350.000
14330	DETRAN-RJ	230	93.001.465
14330	DETRAN-RJ	232	749.444.793
14340	LOTERJ	230	161.681.326
14350	PRODERJ	100	35.857.950
14350	PRODERJ	122	50.000
14350	PRODERJ	230	4.512.255
14630	FDRM	100	67.500
14640	FEFOSP	100	5.000
15010	SECEC	100	19.060.976
15010	SECEC	212	22.000.195
15010	SECEC	230	386.520
15410	FUNARJ	100	8.784.938
15410	FUNARJ	230	439.080
15430	FTMRJ	100	7.750.882
15430	FTMRJ	230	1.884.990
15440	FMIS	100	251.913
15440	FMIS	230	8.000
15610	FEC-RJ	100	17.262.201
15610	FEC-RJ	230	51.089.707
16010	SEDEC	122	2.180
16610	FUNESBOM	230	69.270.589
16610	FUNESBOM	232	99.659.481
17010	SEELJE	100	6.745.066
17010	SEELJE	122	550.000
17010	SEELJE	224	12.540.000
17310	SUDERJ	100	26.334
17310	SUDERJ	230	5.632.100
18010	SEEDUC	100	322.763.696
18010	SEEDUC	105	685.522.696
18010	SEEDUC	108	369.285
18010	SEEDUC	120	9.244.432
18010	SEEDUC	122	105.390.939
18010	SEEDUC	212	168.183
18010	SEEDUC	218	533.119
18010	SEEDUC	224	382.219.352
18020	NOVO DEGASE	100	1.185.870
18020	NOVO DEGASE	101	27.195.561
18020	NOVO DEGASE	120	569.523
18020	NOVO DEGASE	122	19.010.420
18030	CEE	100	94.886

20010	SEFAZ	100	31.293.459
20010	SEFAZ	111	18.537.409
20340	RIOPREVIDENCIA	231	114.688.876
20340	RIOPREVIDENCIA	234	12.760.000
20610	FAF	100	73.017.704
21010	SEPLAG	100	14.697.259
21011	SUBGERAL	100	12.065.005
21322	RIOSEGURANCA	100	95.892
21610	FUNDEP	100	15.000
21610	FUNDEP	233	120.000
21640	FUSPRJ	100	20.000
21640	FUSPRJ	224	106.023.565
21710	METRO	100	6.000
21720	CTCRJ	100	37.000
21720	CTCRJ	230	20.000
21730	FLUMITRENS	100	16.000
21790	CFSEC	100	10.000
22010	SEDEERI	100	679.498
22310	AGETRANSP	232	13.382.074
22320	JUCERJA	230	36.009.694
22330	AGENERSA	232	15.999.636
22340	LOTERJ	230	10.131.225
22350	DRM	100	425.200
22350	DRM	122	9.279.717
22350	DRM	230	425
22350	DRM	232	297.807
22360	PROCON	100	231.500
22610	FREMF	230	40.683.918
22620	FEMPO	230	7.676.245
22640	FEPROCON	230	20.748.360
22710	CODIN	100	1.532.505
22710	CODIN	230	4.497.296
24010	SEA	100	587.911
24010	SEA	111	526.176.087
24010	SEA	151	82.246.570
24010	SEA	214	60.000.000
24010	SEA	251	2.958.924
24010	SEA	297	119.391.312
24020	UEPSAM	151	120.995.000
24320	INEA	100	5.000
24320	INEA	151	224.516.294
24320	INEA	214	124.492.113
24320	INEA	218	19.273.025
24320	INEA	230	5.928.158
24320	INEA	232	2.990.687
24320	INEA	233	12.470
24320	INEA	297	2.527.127
24630	FUNDRHI	230	66.924.448
25010	SEAP	100	220.752.584
25010	SEAP	103	140.000.000
25610	FUESP	224	846.740
25610	FUESP	230	1.222.735
29010	SES	100	15.000
29010	SES	122	14.908
29010	SES	212	191.297
29310	IASERJ	100	119.735
29310	IASERJ	230	1.032.357
29420	FSERJ	223	357.072.316
29420	FSERJ	225	1.336
29420	FSERJ	230	4.476.709
29610	FES	100	3.084.855.059
29610	FES	122	1.027.107.543
29610	FES	225	740.663.348
29610	FES	230	100.000
29610	FES	232	3.556.488
29710	IVB	122	107.880
29710	IVB	230	277.413.986
30010	SETRAB	100	2.804.109
30010	SETRAB	212	1.000.000
30410	FSCABRINI	100	5.840.117
30410	FSCABRINI	230	15.190.897
30610	FEFEPS	100	5.000
30620	FTRJ	224	1.575.859
31010	SETRANS	100	414.436
31010	SETRANS	122	35.168
31010	SETRANS	212	65.935.146
31010	SETRANS	214	29.000.000
31010	SETRANS	230	24.000
31330	DETRO-RJ	230	40.037.055
31610	FET	122	240.000.000
31710	CODERTE	230	8.738.955
31720	CENTRAL	100	9.210.133
31720	CENTRAL	111	219.779.276
31720	CENTRAL	151	21.867.000
31720	CENTRAL	230	1.656.998
31730	RIOTRILHOS	100	10.318.913
31730	RIOTRILHOS	230	814.956
40010	SECTI	100	1.225.861
40380	IPEM	100	5.000
40380	IPEM	212	14.393.215
40401	CEPERJ	100	5.087.683
40401	CEPERJ	230	11.475.744
40410	FAPERJ	100	504.771.910
40410	FAPERJ	212	1.302.121
40430	UERJ	100	177.016.689
40430	UERJ	122	92.381.527
40430	UERJ	212	13.490.532
40430	UERJ	225	80.825.125
40430	UERJ	230	56.428.625
40440	FAETEC	100	114.229.653
40440	FAETEC	101	19.578.745
40440	FAETEC	122	31.288.325
40440	FAETEC	212	4.031.463
40440	FAETEC	224	3.618.219
40450	UENF	100	30.786.039
40450	UENF	122	13.322.130
40450	UENF	212	686.271
40450	UENF	230	193.682
40460	CECIERJ	100	36.933.591
40460	CECIERJ	122	8.718.227
40460	CECIERJ	212	12.208.826
40460	CECIERJ	230	3.426.700
40470	UEZO	100	7.549.455
40470	UEZO	122	10.946.189
40470	UEZO	212	1.414.516
40470	UEZO	230	65.000
40610	FATEC	230	2.260.577
40621	FUNCIERJ	100	5.000
43010	SETUR	100	21.492.564
43010	SETUR	111	73.085.760
43710	TURISRIO	100	292.249
49010	SEDSODH	100	50.000

49010	SEDSODH	103	7.536.814
49010	SEDSODH	122	62.059.654
49010	SEDSODH	150	20.000.000
49010	SEDSODH	212	7.088.338
49411	FLXIII	122	21.602.270
49412	FIA	100	3.700.528
49412	FIA	122	14.229.809
49610	FUNDO FIA	122	5.000
49610	FUNDO FIA	230	18.564
49641	FUPDE	100	5.000
49642	FUNDEPI	122	11.576
49650	FEAS	122	51.168.277
49650	FEAS	224	5.501.304
50010	CGE	100	1.385.182
50010	CGE	122	17.884
50610	FACI	230	60.000
51010	SEPM	100	174.287.400
51010	SEPM	103	26.838.363
51010	SEPM	122	4.624.575
51010	SEPM	212	48.191.928
51650	FUNESPOM	212	52.622.844
51650	FUNESPOM	218	6.600.552
51650	FUNESPOM	230	238.476.025
52010	SEPOL	100	58.040.716
52010	SEPOL	103	14.256.029
52010	SEPOL	122	6.606.535
52010	SEPOL	212	18.815.071
52610	ACADEPOL	230	12.258.488
52620	FUNESPOL	232	326.853
53010	SECID	100	2.572.884
53010	SECID	111	63.560.665
53010	SECID	212	792.461
53310	ITERJ	100	200.578
53310	ITERJ	150	10.000.000
53310	ITERJ	212	2.825.687
53322	RIOMETROPOLE	100	19.196
53410	DER-RJ	100	110.493.679
53410	DER-RJ	126	26.025.073
53410	DER-RJ	230	45.798.834
53620	FUNTERJ	100	6.400
53620	FUNTERJ	230	3.600
54010	SERGB	100	3.070.382
57010	SEGOV	103	7.229.346
Total			14.604.712.679

Id: 2311057

ANEXO VII - CONCESSIONÁRIAS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	100	77.000
06020	SSMGSI	100	410.209
07010	SEINFRA	100	100.000
07310	IEEA	100	9.090
07510	EMOP	100	1.085.246
07720	CEHAB	100	334.569
08010	VICE-GOV	100	16.000
09610	FUNPERJ	230	2.265.000
09610	FUNPERJ	232	12.800.482
13010	SEAPPA	100	1.483.387
13410	FIPERJ	100	99.657
13530	EMATER-RJ	100	688.518
13540	PESAGRO-RJ	100	471.139
13710	CASERJ	100	31.401
13710	CASERJ	230	10.000
13720	CEASA	230	32.852.097
14010	SECC	100	2.805.339
14020	SUBCOM	100	41.341
14322	RIOMETROPOLE	100	50.184
14330	DETRAN-RJ	232	12.288.850
14340	LOTERJ	230	115.452
14350	PRODERJ	100	88.000
15010	SECEC	100	2.292.521
15410	FUNARJ	100	1.198.000
15430	FTMRJ	100	2.018.160
15440	FMIS	100	62.900
16610	FUNESBOM	232	14.901.917
17010	SEELJE	100	235.000
17310	SUDERJ	100	1.431.930
18010	SEEDUC	100	129.623.685
18010	SEEDUC	105	115.933.669
18010	SEEDUC	122	6.262.200
18020	NOVO DEGASE	100	24.710.572
20010	SEFAZ	100	5.697.135
20340	RIOPREVIDENCIA	231	3.449.617
21010	SEPLAG	100	665.523
21011	SUBGERAL	100	565.478
21322	RIOSEGURANCA	100	13.147
21790	CFSEC	100	5.000
22010	SEDEERI	100	46.200
22310	AGETRANSP	232	164.200
22320	JUCERJA	230	1.866.821
22330	AGENERSA	232	430.000
22340	LOTERJ	230	42.659
22350	DRM	100	118.400
22350	DRM	232	121.500
22360	PROCON	100	294.634
22710	CODIN	100	26.059
22710	CODIN	230	316.987
24010	SEA	100	17.069
24320	INEA	218	1.320.000
24320	INEA	230	492.000
24630	FUNDRHI	230	2.015.464
25010	SEAP	103	65.040.594
29010	SES	122	5.000
29310	IASERJ	100	35.947
29310	IASERJ	230	530.643
29420	FSERJ	223	1.807.279
29610	FES	100	75.000.000
29710	IVB	230	17.203.307
30010	SETRAB	100	240.574
30410	FSCABRINI	100	136.215
31010	SETRANS	100	743.190
31330	DETRO-RJ	230	427.186
31710	CODERTE	230	1.161.984
31720	CENTRAL	100	729.179
31720	CENTRAL	230	400.000
31730	RIOTRILHOS	100	674.511
40010	SECTI	100	123.900
40380	IPEM	100	5.000
40380	IPEM	212	243.487
40401	CEPERJ	100	525.400
40410	FAPERJ	100	600.000
40430	UERJ	100	16.611.636
40430	UERJ	230	95.000
40440	FAETEC	100	21.349.948
40450	UENF	100	13.290.907
40460	CECIERJ	100	702.000

40470	UEZO	100	432.133
43010	SETUR	100	203.492
43710	TURISRIO	100	32.296
49010	SEDSODH	122	5.654.965
49411	FLXIII	122	1.245.200
49412	FIA	122	491.700
50010	CGE	100	224.630
51010	SEPM	100	26.838.362
51010	SEPM	103	62.622.846
52010	SEPOL	100	2.000.000
52010	SEPOL	103	33.264.068
53010	SECID	100	655.368
53310	ITERJ	100	236.331
53410	DER-RJ	100	8.510.480
54010	SERGB	100	68.119
Total			744.624.285

*Omitido no D.O. de 06/04/2021.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 16/04/2021
EDIÇÃO EXTRA
PÁGINA 01 - 2ª COLUNA

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 47.571 DE 16 DE ABRIL DE 2021

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, O DECRETO Nº 46.832, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANEXO I

Id: 2311058

de Assessor III, símbolo UEZO-5, da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260002/000546/2021.

NOMEAR ANA PAULA FÉLIX DE CARVALHO, ID. FUNCIONAL Nº 5118579-2, para exercer, com validade a contar de 09 de abril de 2021, o cargo em comissão de Assessor III, símbolo UEZO-5, da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Sandra Helena de Carvalho Macedo, ID Funcional 2562036-3. Processo nº SEI-260002/000547/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de abril de 2021, **VINICIUS REIS AZEVEDO**, ID FUNCIONAL Nº 5097945-0 do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Audiovisual, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180007/000709/2021.

NOMEAR LUANA ALESSANDRA OLIVEIRA DE SOUZA, ID FUNCIONAL Nº 5112394-0, para exercer, com validade a contar de 16 de abril de 2021, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Audiovisual da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Vinicius Reis Azevedo, ID Funcional nº 5097945-0. Processo nº SEI-180007/000713/2021.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 20 de abril de 2021, **CLAUDIA DE MELLO GENTIL**, ID FUNCIONAL Nº 1911995-0, do cargo em comissão de Diretor, símbolo VP-2, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, da Secretaria de Estado das Cidades. Processo nº SEI-330020/000329/2021.

Id: 2311170

ATO DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270023/000057/2021.

RESOLVE:

1º - **PROMOVER** no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Lei de Promoções de Oficiais, aprovada pelo Decreto-Lei nº 176, de 09 de julho de 1975, e seu regulamento baixado pelo Decreto nº 559, de 19 de janeiro de 1976, com validade a contar de **21 de abril de 2021** os seguintes militares:

1. QUADRO DE OFICIAIS COMBATENTES (QOC)

1.1. PARA CORONEL BM

POR MERECIMENTO			
TEN-CEL BM QOC/95	DANIEL MAX MONTEIRO DE QUEIROZ	RG: 14.319	Id. Func.: 0006108687
TEN-CEL BM QOC/94	FERNANDO RODRIGUES SERGIO (Ag.)	RG: 16.716	Id. Func.: 0026094860
TEN-CEL BM QOC/98	ANDRE RICARDO LOURENCO DE SIQUEIRA MELLO	RG: 22.713	Id. Func.: 0006130232
TEN-CEL BM QOC/97	RICARDO GOMES PAULA	RG: 19.796	Id. Func.: 0006119107
TEN-CEL BM QOC/97	MARCUS VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA	RG: 19.814	Id. Func.: 0006119204

1.2. PARA TENENTE-CORONEL BM

POR ANTIGUIDADE			
MAJ BM QOC/01	DIOGO GONCALVES PECORA (Ag.)	RG: 28.981	Id. Func.: 0026464446
MAJ BM QOC/01	LEANDRO GOMES ERNESTO DA SILVA (Ag.)	RG: 28.942	Id. Func.: 0026455846
POR MERECIMENTO			
MAJ BM QOC/02	LUIS EDUARDO ROSA SANT ANNA	RG: 19.559	Id. Func.: 0006118968
MAJ BM QOC/03	RONALDO DE JESUS MAIA (Ag.)	RG: 34.018	Id. Func.: 0041492552
MAJ BM QOC/01	DEYVE FREITAS BARRETO	RG: 29.006	Id. Func.: 0041424735

2. QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE (QOS)

2.1. MÉDICOS

2.1.1. PARA CORONEL BM

POR MERECIMENTO			
TEN-CEL BM QOS/Méd/93	JOAO BAPTISTA MASCARENHAS DE MORAES NETO	RG: 17.655	Id. Func.: 0026509849
TEN-CEL BM QOS/Méd/97	ROSE VAICBERG	RG: 19.894	Id. Func.: 0030133130
TEN-CEL BM QOS/Méd/00	LEONARDO MUNIZ SOARES DIAS DUARTE	RG: 28.295	Id. Func.: 0026635151

2.1.2. PARA TENENTE-CORONEL BM

POR ANTIGUIDADE			
MAJ BM QOS/Méd/00	EDGARD FREITAS QUINTELLA (Ag.)	RG: 28.285	Id. Func.: 0026630940
POR MERECIMENTO			
MAJ BM QOS/Méd/00	ALINE PALMA DE ALVAREZ PEREIRA	RG: 28.207	Id. Func.: 0032310838
MAJ BM QOS/Méd/00	ELAINE CAROLINA FERNANDES ALMOINHA	RG: 28.339	Id. Func.: 0026636328
MAJ BM QOS/Méd/00	RENATA OLIVEIRA LENZI	RG: 28.258	Id. Func.: 0006139043
MAJ BM QOS/Méd/00	ELISABETE PEDRA DE MATOS	RG: 28.340	Id. Func.: 0025821571

2.1.3. PARA MAJOR BM

POR ANTIGUIDADE			
CAP BM QOS/Méd/02	FLAVIA GUIMARAES FERNANDES	RG: 32.148	Id. Func.: 0006150284
CAP BM QOS/Méd/02	MONIQUE ANTUNES CAMARA DE RESENDE	RG: 32.149	Id. Func.: 0006150292
CAP BM QOS/Méd/02	ALEXANDRE ALVES PEREIRA WOOLF DE OLIVEIRA (Ag.)	RG: 32.153	Id. Func.: 0006150322
CAP BM QOS/Méd/02	GIOVANNI FOLLY JANNUZZI NUNES	RG: 32.155	Id. Func.: 0041425715
CAP BM QOS/Méd/02	ANNA LAURA SALABERT DELLA BARBA	RG: 32.158	Id. Func.: 0006150373
CAP BM QOS/Méd/02	GLAUCE ROLLEMBERG VIEIRA	RG: 32.162	Id. Func.: 0006150403
POR MERECIMENTO			
CAP BM QOS/Méd/02	ADRIANA CARVALHO RIBEIRO	RG: 32.279	Id. Func.: 0006151205
CAP BM QOS/Méd/02	DANIEL DA SILVA AZEVEDO	RG: 32.375	Id. Func.: 0006152023
CAP BM QOS/Méd/02	RODRIGO PIRES FERREIRA	RG: 32.391	Id. Func.: 0006152155
CAP BM QOS/Méd/02	ANA CARLA DE ALBUQUERQUE OSORIO	RG: 32.453	Id. Func.: 0006152660
CAP BM QOS/Méd/02	LEONARDO CORREA DE OLIVEIRA RODRIGUES	RG: 32.410	Id. Func.: 0030562473
CAP BM QOS/Méd/02	FREDERICK ANTUNES DE MATTOS	RG: 32.358	Id. Func.: 0031373860

2.2. DENTISTA

2.2.1. PARA CORONEL BM

POR MERECIMENTO			
TEN-CEL BM QOS/Dent/00	DANIELA PIZZINI	RG: 28.424	Id. Func.: 0006139353

2.2.2. PARA MAJOR BM

POR ANTIGUIDADE			
CAP BM QOS/Dent/00	PAULA ANGELICA FONSECA GARCIA	RG: 28.504	Id. Func.: 0026043246
CAP BM QOS/Dent/00	JOSELIA LOUBACK BARRIENTOS SALINAS	RG: 28.465	Id. Func.: 0025843443

POR MERECIMENTO

CAP BM QOS/Dent/00	PATRICIA FERREIRA BUY	RG: 28.500	Id. Func.: 0026253461
--------------------	-----------------------	------------	-----------------------

2.3. ENFERMEIRO

2.3.1. PARA MAJOR BM

POR ANTIGUIDADE			
CAP BM QOS/Enf/08	IVANISE SILVA DE OLIVEIRA	RG: 41.839	Id. Func.: 0043403786
POR MERECIMENTO			
CAP BM QOS/Enf/02	KARLA RAMOS DE OLIVEIRA ASSUNCAO	RG: 30.721	Id. Func.: 0026393875



documento assinado digitalmente

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Terça-feira, 20 de Abril de 2021 às 03:54:28 -0300.